



São Paulo, 30 de julho de 2026.

Ofício GP nº 2412/2026
TC-014342.989.26-6

(Assunto: Petição subscrita pelo Sr. Carlos Luiz de Deus, Vereador da Câmara Municipal de Pirassununga, por meio da qual requer deste Tribunal apuração sobre a regularidade da execução das emendas parlamentares impositivas, de sua autoria, pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, bem como verifique eventual omissão do Executivo e, caso constatadas irregularidades, determine as providências cabíveis, com responsabilização dos responsáveis).

Senhor Vereador,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, em atenção à petição mencionada, comunico-lhe ter sido encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Pirassununga para ciência do inteiro teor deste expediente e apresentação dos esclarecimentos necessários à elucidação da matéria.

No mais, relembro-o da possibilidade de, paralelamente, adotar as providências que entender cabíveis no âmbito do exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização do Município.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao Senhor
CARLOS LUIZ DE DEUS
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PIRASSUNUNGA – SP
CGP-46